



000308

ESTADO DE SERGIPE.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ATA DA SESSÃO DE RECEPÇÃO, ABERTURA DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 - PM.**

Às **08:30 (oito horas e trinta minutos)** do dia **03 (três)** do mês de **maio** de **dois mil e vinte e dois (03/05/2022)**, na Prefeitura Municipal de São Francisco, Estado de Sergipe, localizada na Praça Santos Sobrinho, nº 246, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 04 de 03 de janeiro de 2022, constituída dos seguintes membros: **ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES** (Presidente), **ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS** (Secretária) e **EDSON RAMALHO DE SOUZA** (Membro), incumbidos de procederem a abertura e julgamento da documentação e das propostas da Tomada de Preços nº **003/2022**, objetivando a **contratação de empresa para o planejamento e a execução dos serviços de elaboração realização de Concurso Público de Provas e Títulos, destinados ao provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Administração Direta do Poder Executivo de São Francisco (avaliação e desenvolvimento de todas as etapas necessárias à realização do processo), de acordo com o Projeto Básico e Especificações Apresentadas, convertido em Anexos deste instrumento.** Registra-se que o Aviso de licitação da Tomada de Preços nº **003/2022**, foi publicado nos seguintes jornais: Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do município, jornal de Circulação no estado e no site do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e quadro de avisos, cumprindo assim os prazos determinados na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Iniciados os trabalhos, constatou-se a presença do(s) seguinte(s) licitante(s):

**SEPROD - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.196.055/0001-68, estabelecida na Rua Marechal Bittencourt, nº 397, centro, CEP: 48.010-410, Alagoinhas/BA, representada por seu Administrador o Senhor **RONILSON SANTOS DA SILVA**, portador do CPF nº 984.764.245-15 e RG nº 869223275 SSP/BA;

A empresa **SEPROD - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, apresentou documentos válidos para obtenção do tratamento diferenciado para as ME e EPPs, conforme Lei Complementar nº 123/2006. Depois da conferência dos documentos pertinentes ao Credenciamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, foi atestado que a empresa **SEPROD - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, atendeu os requisitos estabelecido pelo edital, estando portanto, seu representante devidamente Credenciado. Continuamente a Comissão Permanente de Licitação disponibilizou os respectivos documentos para serem conferidos pelos presentes. Não houve qualquer contestação. Ato contínuo, a Comissão de Licitação requisitou os envelopes de habilitação e propostas de preços, os quais foram devidamente conferidos pela comissão permanente de licitação quanto à inviolabilidade dos lacres por meio de aposição de rubricas. Feito isso, procedeu-se a abertura do envelope de Habilitação que

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE  
CNPJ: 13.118.435/0001-87  
CEP: 49945-000




ESTADO DE SERGIPE.

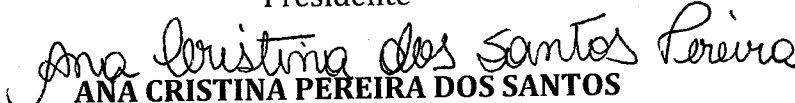
000309

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

depois de analisado e rubricados pela comissão permanente de licitação e licitante presente. Feito isso, procedeu-se a abertura dos envelopes de Habilitação. Aberto o envelope, de posse da documentação a comissão rubricou os documentos individualmente e repassou aos presentes para que procedesse com a sua respectiva rubrica. Continuamente a comissão permanente de licitação passa a analisar os documentos para ao final julgar a habilitação da empresa **SEPROD - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, depois de analisado pela comissão permanente de licitação, os documentos pertinentes à habilitação, a Comissão declara que a empresa **SEPROD - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** está **Habilitada** por atender todas exigências do Edital. Após, cumpridas as formalidades do art. 43, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o licitante renunciou o que preceitua o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, expressamente e por unanimidade, ao direito de recorrer. Em seguida a Comissão de Licitação procedeu à abertura e análise da proposta, e constatou que a empresa **SEPROD - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, cotou o valor global de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), classificada em 1º lugar. Desta forma, considerando que todos os requisitos exigidos, bem como os critérios de julgamento previstos em edital foram respeitados, a Presidente da CPL declarou como vencedora do certame a empresa **SEPROD - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração. A comissão, atendendo ao art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, questionou ao representante da licitante sobre as intenções de interposição de recurso relativo ao julgamento de classificação, sendo que o mesmo não fez uso da palavra, abdicando do prazo recursal. A comissão declara **vencedora e habilitada** a empresa **SEPROD - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP**, por cumprir as exigências do edital. Nada mais havendo a tratar foi declarada encerrada a sessão, sendo a presente ata após lida e aprovada, assinada pelos membros da CPL e pelo representante da empresa licitante. São Francisco/SE, 03 de maio de 2022.

  
**ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES**

Presidente


  
**ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS**

Membro

  
**EDSON RAMALHO DE SOUZA**

Membro

LICITANTE(S):

  
**SEPROD - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.196.055/0001-68, estabelecida na Rua Marechal Bittencourt, nº 397, centro, CEP: 48.010-410, Alagoinhas/BA, representada por seu Administrador o Senhor **RONILSON SANTOS DA SILVA**, portador do CPF nº 984.764.245-15 e RG nº 869223275 SSP/BA.

Praça Santos Sobrinho, nº 246 - centro - São Francisco/SE

CNPJ: 13.118.435/0001-87

CEP: 49945-000